

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 13/04/2022 às
14:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV.
BARÃO DO RIO BRANCO, 2.846 –
3º ANDAR.
PROCESSO Nº: 10.529/2022 -
SOHRF
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS:
SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, DANIELLE REIS DE SOUSA E
PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS, para sob a presidência do
primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 58/2022**
do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Tomada de Preços nº**
02/2022, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Objeto da licitação: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO VICENZO
RIVETTI – CARANGOLA - PETRÓPOLIS/RJ – EMENDA
PARLAMENTAR Nº 11129.4920001/18-002, conforme especificado no
instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as
empresas: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, representada por Alan
Machado de Almeida, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA – EPP,
representada por Vanessa de Souza Pomin, SEMTRAL SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, representada por
Clésio Sérgio Bastian, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, representada
por Roberto Antônio Ramirez Corea e SERVET SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO EIRELI, representada por Márcio da Silva Ribeiro.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os
envelopes "A" – documentação de habilitação e "B" – propostas - da
empresa participante, sendo estes rubricados por todos os presentes.
Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A" –
documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta
rubricada por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão
decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa **SEMTRAL SERVIÇOS**
DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, por
descumprir os itens do edital: 2.1.1, ou seja, não apresentou o
Certificado de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços
da PMP; 2.1.1.2, ou seja, não apresentou a declaração de fato

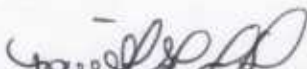
1

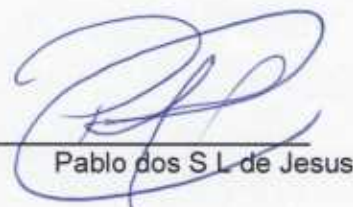



impeditivo, 2.1.8, ou seja, não apresentou a declaração de menor; 2.1.10, ou seja, não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço, o qual não está registrado na Junta Comercial e não é SPEED FISCAL; 2.1.11, ou seja, não apresentou o cálculo do IGL; 2.1.13, apresentou ART sem os devidos os atestados; 2.1.14, ou seja, não apresentou atestados de capacidade técnica e 2.1.15, não apresentou vínculo do profissional com a empresa e em habilitar as demais empresa participantes por cumprirem todas as exigências editalícias. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso.

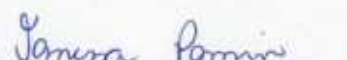
PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "B" – propostas das empresas habilitadas, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise detalhada das propostas, esta subcomissão aponta que os preços apurados foram: 1º - STUDIO G: R\$ 999.615,50; 2º - SERVET: R\$ 1.003.373,47 (ME/EPP); 3º - FCK: R\$ 1.046.960,49 (ME/EPP) e 4º - ENGECAD: R\$ 1.153.258,19 (ME/EPP). Tendo em vista que foi verificado o empate previsto no item 5.4.5.1 do Edital, a empresa SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, QUE É MICROEMPRESA, manifestou o interesse de apresentar proposta de valor inferior à considerada vencedora do certame, que não é ME/EPP, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação da nova proposta, **ficando aprazado o dia 20/04/2022 às 14 horas** para a apresentação da referida proposta, com planilha orçamentária e cronograma readequados ao novo valor a ser apresentado. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****


Sirey da M R Soares


Danielle R de Sousa

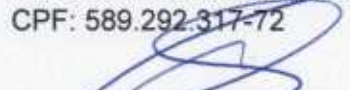

Pablo dos S L de Jesus


Alan Machado de Almeida
CPF: 153.809.757-55


Vanessa de Souza Pomin
CI: 21.669.922-3


Roberto Antônio Ramirez Coreá
CPF: 589.292.317-72


Márcio da Silva Ribeiro
CPF: 101.669.517-90


Clésio Sérgio Bastian
CPF: 35.804.920-49